PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.505 de 07 de maio de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$ Cr$137.258,25 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), que se destinará à suplementação da seguinte - dotação do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

03070202.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 35.915,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

03070201.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.566,75

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS PRÓPRIOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

16885342.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 28.441,50

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

RECURSOS PRÓPRIOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

cont. fls. 2.-

x cont...DECRETO Nº 1.505 de 07/05/76

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
08421882.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
08421882.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.510,00
PATRIMONIO ARTISTICO E HISTÓRICO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1.- Pessoal Civil
08482462.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 6.615,00
SERVIÇO DE SAÚDE
Serviço de Saúde
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
13754282.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.185,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
13754282.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 750,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Serv. de Assist. e Prev. Social
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
15814862.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 2.000,00
3.2.7.5 - Pessoas
15814862.13 - Indenizações Trabalhistas.Cr$ 1.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
3.2.1.5 - Instituições Privadas
15814862.10 - Subvenção ao Roupeiro de Santa Rita de Cássia de Parapuã .....Cr$ 7.000,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Água e Esgotos
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0 - Despesas Correntes

cont. fls. 3.-

cont...DECRETO Nº 1.505 de 07/05/76

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil .....Cr$ 350,00
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
106032772.01 - Manutenção da Unidade.Cr$ 27.425,00
RECURSOS DO F.P.M.
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
10603272.01 - Manutenção da Unidade..Cr$ 7.500,00
Total .....Cr$ 137.258,25

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS DO F.P.M.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
16885321.07 - Construção da Estação Rodoviária .....Cr$ 70.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE
Serviço de Saúde
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
13754282.01 - Manutenção da Unidade..Cr$ 8.258,25
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
RECURSOS PRÓPRIOS
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
10583231.13 - Pavimentação Asfáltica.Cr$ 59.000,00
Total .....Cr$ 137.258,25

cont.fls. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 4.- ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de maio de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária